

COMPRAS DE ALIADOS

POLÍTICA PARTICULAR

CÓDIGO: INV- PP
Compras de Aliados

ELABORAÇÃO: DAF E DI

REVISÃO: Equipe Executiva

APROVAÇÃO: CEO

DATA DE VIGÊNCIA:

Maio/2022

Nossa Missão

“Desde o Sul Global impulsionar processos colaborativos que gerem mudanças sistêmicas em favor da dignidade humana e cuidado com o planeta.”

INDICE:

Página

1- TIPO DE DOCUMENTO	2
2- CONTEXTO	2
3- OBJETIVO	2
4- ALCANCE	2
5- DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS	3
6- DIRETRIZES DE COMPRAS	3
6.1- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PRESTADORES	3
6.2 – CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DE COMPRAS	4
6.3 - MATRIZ DO PROCESSO DE COMPRAS.....	5
6.3.1 CONTRATAÇÕES DE CONSULTORIAS	6
6.3.2 EXCEÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES	7
7- RESPONSABILIDADES	8
8- DOCUMENTOS ASSOCIADOS	8
9- SÍNTESE GRÁFICA.....	9

1-TIPO DE DOCUMENTO

POLÍTICA PARTICULAR: derivada de INV - PG Gestão de Investimentos Sociais

2-CONTEXTO:

Esta política se estabelece dentro de um marco de colaboração, promovendo relações sustentáveis, com bases sólidas e duradouras. A intenção da Fundación Avina, oferecer a seus aliados diretrizes gerais na gestão de compras que lhes permitam:

- Garantir a transparência e objetividade nos processos.
- Selecionar a melhor proposta, apoiados na idoneidade, austeridade e maximização de recursos, na realização da compra ou contratação.
- Proceder com total imparcialidade e independência, excluindo qualquer vinculação ou interesse pessoal na tomada de decisão.
- Garantir a aplicação de critérios objetivos, ponderados, mensuráveis e auditáveis na contratação.
- Cumprimento de normas legais vigentes em todas as nossas atuações.

3-OBJETIVO:

Esta política estabelece diretrizes e guias para as compras realizadas pelas organizações aliadas da Fundación Avina, com o objetivo de proporcionar objetividade, transparência e eficácia que garantam a gestão de compras enquadrada nos princípios e valores da Fundación Avina.

4-ALCANCE:

Esta política cobre as ações de compras e contratações realizadas por organizações Aliadas da Avina, quando utilizam recursos disponibilizados pela nossa Fundación.

O doador poderá exigir requisitos adicionais ou superiores aos estabelecidos por esta política específica; nesses casos, deverão ser aplicadas as diretrizes estabelecidas pelo doador; O critério será corresponder ao mais alto padrão exigido.

5-DEFINICIONES Y ABREVIATURAS

Alcance: É um fato significativo, simboliza uma conquista, um ponto, um momento no projeto.

Um alcance é:

- A conclusão de uma fase.
- O alcance de um objetivo.
- Um resultado esperado

OFAC: Relação de empresas, emitida pelo governo norte americano, onde verificam-se seus antecedentes

6-DIRETRIZES DE COMPRAS:

6.1- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PRESTADORES



Nossos aliados devem ajustar-se as seguintes diretrizes nos processos de compras ou contratações que realizem com recursos provenientes da Fundación Avina:

- Selecionar e contratar prestadores que cumpram os critérios legais, técnicos e éticos em suas práticas de gestão.
- Assegurar que o prestador seja uma empresa/pessoa confiável e que possa cumprir integralmente os requisitos.
- Contratar prestadores com práticas sociais e ambientais responsáveis, exemplo: empresas certificadas, que trabalhem com setor de economia solidária e comércio justo.
- Estimular, na medida do possível, o mercado local no processo de compra e contratação, dando prioridade a prestadores locais, onde se realizará a execução da atividade contratada ou de procedência do contratado.
- Mesmo com melhor qualidade e preço, preferir produtos ou serviços que resultem de processos de produção e gestão com estratégias de eliminação ou mitigação de efeitos poluentes.
- Descartar produtos ou serviços que envolvam trabalho infantil ou exploração laboral, conforme

estabelecido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT);

- Excluir empresas/pessoas com condenações comprovadas por casos de corrupção, fraude e outras más práticas.
- Os prestadores selecionados devem ser consultados na lista [OPAC](#), como meio de garantir seus antecedentes.

Uma vez selecionado o prestador de acordo com as diretrizes anteriores, ele deverá:

- 1) Manter relacionamento formal com os prestadores, com apoio por escrito de todas as instâncias de negociação e orçamento que proporcionem transparência à gestão.
- 2) Os prestadores deverão apresentar documentação que comprove sua existência conforme estabelecido pela legislação local.
- 3) O pagamento aos prestadores será feito prontamente de acordo com as condições acordadas nos respectivos contratos, orçamentos, faturas ou pedidos de compra.

6.2 – CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DAS COMPRAS



Para iniciar a execução dos recursos, as empresas beneficiárias devem cumprir com as seguintes condições prévias:

- Assinatura de Contrato com Avina, que implica ao prévio cumprimento de requisitos e exigências estabelecidos na política geral de Gestão de Investimentos Sociais e que seja firmado o respectivo contrato com a Fundación Avina.
- Manter atualizado o registro administrativo e técnico do projeto, em função dos requisitos de seguimento e prestação de contas, especificados pela Fundación Avina.

Uma vez iniciada a execução dos fundos, os aliados comprometem-se a:

- Respeitar e cumprir os procedimentos para suas compras internas, como maneira de garantir que os processos sejam transparentes e competitivos.
- Fornecer todas as informações, para fins de monitoramento e avaliação, que requeira Fundación Avina, segundo sua Política Particular de Conquistas.
- Prestar contas, segundo estabelecido em contrato (orçamento – alcances– relatório narrativo – relatório financeiro e demais exigências estabelecidas na Política Geral de Investimentos Sociais) o descumprimento desta condição implicará na interrupção automática de repasse de recursos.

6.3 - MATRIZ DE PROCESO DE COMPRAS

As compras ou contratação de serviços realizados pelos aliados devem seguir o seguinte processo:

TIPO DE COMPRA	VALOR	VALIDAÇÃO DE NECESSIDADE	PROCESSO DE COMPRA	DOCUMENTAÇÃO	FORMALIZAÇÃO
Consultorias	< US\$ 5.000	Orçamento do Projeto	Contratação Direta	Proposta e Cotação de Serviços de Consultoria de acordo com TDR	Contrato de Consultoria de acordo com TDR
	>US\$ 5.000	Orçamento do Projeto	Seleção de Consultor	Cotação e Avaliação de 3 consultores - completar planilha de avaliação	Contrato de Consultoria de acordo com TDR
Materiais, Equipamentos e Serviços para projeto (viagens, hotéis, diárias, transporte, etc)	< US\$ 3.000	Orçamento do Projeto	Compra Direta	Cotação ou Orçamento solicitado ao prestador	Fatura do Prestador
	>US\$ 3.000	Orçamento do Projeto	Seleção de Prestador	Quadro comparativo de 3 prestadores	Contrato de Serviços (se corresponde) Fatura do Prestador

6.3.1 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS

Nas contratações de serviços de consultorias devem-se analisar tanto a proposta técnica, analisando o alcance, conteúdo e desenvolvimento da consultoria, como a proposta econômica, incluindo honorários por serviços de consultoria e os prazos de execução, ambos os aspectos são relevantes e decisivos no momento da contratação de uma consultoria.

Requerimentos para contratação de Consultoria:

1. O valor acordado para o serviço deverá considerar todos os aspectos necessários para satisfazer o cumprimento, evitando que possíveis imprevistos gerem controvérsias ou dificultem a execução completa e de qualidade do trabalho confiado é importante incluir todas as despesas relacionadas com possíveis viagens e a forma de pagá-las.
2. Todo processo de consultoria deve elaborar Termo de Referência (TDR, este documento define alcance do serviço e as responsabilidades de cada parte do contrato são cordos bilaterais, que servem de base ao processo da consultoria.

Informações que devem incluir nos TDR'S:

- Objeto do serviço
 - Duração, considerando data de início e fim
 - Produtos Esperados
 - Orçamento (quando não é avaliação de qualidade e custo)
 - Cronograma de progresso, modalidade de revisão e aprovação.
 - Datas de entrega e produtos entregáveis.
 - Datas de pagamento parcial e final.
3. O pagamento do serviço deve estar associado ao cumprimento dos alcances, prevendo que o último alcance deve incluir a entrega de produtos, segundo acordado em contrato, o qual deve ser requisito para efetuar o último pagamento.
 4. As partes devem acordar, respeitar a propriedade intelectual e industrial da outra parte, procurando proteger os direitos destas e observando as normas que cada parte havia elaborado, respeitando seu uso, assim se comprometem a fazer uso de informações, publicações, escritos, logos, marcas e similares, sem prévia autorização da parte proprietária destes, a fim de preservar seus direitos

adquiridos.

5. O aliado e Fundación Avina serão titulares dos direitos autorais e demais direitos que surjam dos trabalhos encomendados, em todos os países e sem nenhuma limitação. Consequentemente terá direito de editar, reeditar, imprimir, publicar, difundir, vender, toda ou parte de estes direitos em qualquer forma e em qualquer idioma, citando sempre nas publicações o nome do autor.

6.3.2 EXCEÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES:

Excepcionalmente, caso a contratação de serviços de consultorias, não se realizaram mediante o processo de seleção de consultores, ela se realizará através de uma Contratação Direta.

A base e a justificação deste tipo de contrato devem ser registrados no processo de contratação e requerem um processo de validação e argumentação mais rigoroso para garantir a transparência do processo e a independência dos consultores.

Situações que são permitidas Contratações Diretas:

1. Consultores únicos: É aplicado apenas nos casos em que o consultor possua as qualidades e experiência que responda pontualmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência. São situações em que não é possível obter outras propostas que cumpram os requisitos solicitados, uma vez que se trata de consultorias com um objetivo técnico muito específico e que exigem a máxima especialização por parte do consultor.
2. Renovação de contratos existentes: É uma continuação de um trabalho anterior para o qual o fornecedor foi selecionado através de um devido processo de seleção

7-RESPONSABILIDADES:

Responsável do Projeto na Avina:

- Aprova orçamento do projeto
- Analisa a prestação de contas, verifica se a execução está de acordo com o orçamento aprovado e, se necessário, pode solicitar documentação que comprove o cumprimento da Política Específica de Compras Aliadas da Fundación Avina.
- Aprova a prestação de contas.

8-DOCUMENTOS ASSOCIADOS:

Esta política se vincula com as seguintes políticas e procedimentos:



